



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JACUNDÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, consoante autorização do Sr. ITONIR APARECIDO TAVARES, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação nº 7.2023-009-PMJ, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, para a consultoria por parte do SEBRAE, visando o crescimento econômico da cidade através do incentivo ao empreendedorismo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa SEBRAE, pela sua atuação nacional no desenvolvimento social e econômico em todo território nacional.

Desta forma, nos termos do art. art. 24, inciso XIII e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta do valor se justifica pelo preços realizados em outros municípios, comprovado nos autos, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO PARA**, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JACUNDÁ - PA, 13 de julho de 2023.

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE
Comissão de Licitação
Presidente